30

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a srta. HELENA LEITE para lecionar na escola municipal de Lajeado Pa ca, neste Distrito, em substituição à sra. Ambrosina G. Farina, atualmente licenciad para tratamento de saúde - com vencimentos de professora de 1a. entrância, em caráte interino, a partir de 1º de Janeiro do ano corrente.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 1º de Fevereiro de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino